PROJETO DE LEI Nº 098, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de próprio público 'Viveiro de Mudas Municipal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Gines Peres Cervelheira** o Viveiro de Mudas Municipal, localizado ao lado da Escola Técnica Estadual Eng. Hervall Bellusci, Estrada Seis, s/nº, Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho aos nobres Pares, Projeto de Lei nº 098/19, que visa denominar o Viveiro de Mudas Municipal de Gines Peres Cervelheira, funcionário público municipal que, durante sua carreira, desempenhou por muitos anos serviço neste local com muita dedicação e zelo, sempre atendo à questão ambiental.

Gines, como era conhecido, teve reconhecimento da Prefeitura, que o concedeu Certificado de Honra do Mérito pelos relevantes serviços prestados em favor da coletividade.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador